

**PORTARIA Nº 2344 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, COM FULCRO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2000, E, CONSIDERANDO O TEOR RELATADO ORIUNDO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E BOLETIM DE ACIDENTE DE TRANSITO – PROTOCOLO Nº 8597458 DE 28/07/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DETERMINAR com fulcro no art. 187 caput e § 1º, e, art. 194 ambos da Lei Complementar nº 16/2000, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor T.N.F., matrícula nº 359-1, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Indireta, lotado no Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico - SAMAE, nos fatos relatados ORIUNDO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E BOLETIM DE ACIDENTE DE TRANSITO – PROTOCOLO Nº 8597458 DE 28/07/2023, a qual passa a integrar a presente Portaria.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores: Edson Luiz Kingerski, matrícula nº 107-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Adriana Schroeder, matrícula nº 358-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Adriana Buchinger Maros, matrícula nº 394-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º** - DELIBERAR que os membros da Comissão, se necessário, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de assinatura a referida portaria.

**Art. 5º** - Providencie a Comissão as provas que julgar necessárias para a completa elucidação dos fatos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ADRIANA SCHROEDER**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 22 de agosto de 2023.